



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que este
D E C R E T O foi publicado no D O E.

Nesta Data, 22/07/1981

Vera Lúcia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governador.

Decreto nº 9.084 de 21 de julho de 1981

Altera denominação de Subunidade
da Polícia Militar do Estado da Paraíba e
dá outras providências.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição do Estado, combina
do com o art. 54 da Lei 3.907, de 14 de julho de 1977,

D E C R E T A :

Art. 1º - As companhias de Polícia Militar orgânicas do
3º Batalhão Policial Militar, sediadas em Cajazeiras, Catolé do Rocha e Ita
poranga, passam a ser denominadas: 1a, 2a. e 3a. Companhia de Polícia Mili
tar, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogados o Decreto nº 6.993, de 19 de agosto de 1976 e
as demais disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de
julho de 1981; 93º da Proclamação da República.


(Tarcísio de Miranda Burity)

GOVERNADOR

(Geraldo Amorim Navarro)
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA